

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEV/2021)

> Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática

LEIS SOCIAIS:

SITE: www.portodosgauchos.mt.gov.br - e-mail: engenharia@portodosgauchos.mt.gov.br

Praça Lopoldina Wilke, N. 19 - Centro - CEP: 78.560-000 – Porto dos Gaúchos - MT FONE: (66) 3526-2011

BDI | 22,88%

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM - SEMATUR

LOCAL: AV. THEODORO REZER - PORTO DOS GAÚCHOS

DATA: 25/6/2021

115,70%

	BDI		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	
		(%)	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30	
1.1	AC - Administração Central	4,00	
1.2	DF - Custos Financeiras	1,23	
	C - Riscos	1,27	
1.4	S - Seguros	0,80	
1.5	G - Garantias	0,00	
2.0	LUCRO	7,40	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40	
3.0	TRIBUTOS	6,15	
3.1	**ISS	2,50	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pis	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00	

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, dede que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		22,88%
VALOR DA OBRA	R\$	38.871,41
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
CÁLCULO DO BDI		

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} -1$

	**ISS - Imposto Sobre Serviços		
5,00%	ISS - Repassado pelo município		
50%	% SOBRE MÃO DE OBRA		